



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2002 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.067

DECRETOS.....PÁG. 01

DESPACHOPÁG. 04

EXTRATOS.....PÁG. 04

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2483, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear IVAN ORNELAS** (matrícula nº 496871), do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2484, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido no Processo nº 2.136.245-0/2002, **RESOLVE exonerar o servidor ELDER MARQUES FARIA** (matrícula nº 578070), Profissional de Educação II, Padrão "A", a partir de 27 de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2485, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido no Processo nº 2.136.249-2/2002, **RESOLVE exonerar a servidora EDNA DUARTE DE SOUZA** (matrícula nº 574627-1), Profissional de Educação II, Padrão "A", a partir de 28 de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2486, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar JOSÉ PEDRO LIMA** (matrícula nº 121142-1), lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à Cidade de Brasília – DF, no dia 19 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2487, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS** (matrícula nº 495646-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2488, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ALEXANDRE RODRIGUES DE MIRANDA** (matrícula nº 573388-2), lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2489, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **THAIS MARIA PIRES BAIOCCHI** (matrícula nº 215465-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2490, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ EDUARDO DA SILVA BATISTA** (matrícula nº 501778-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 2491, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.148.028-2/2002, **RESOLVE** manter à disposição da Prefeitura Municipal de Goiânia, a servidora **CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA** (matrícula nº 406686), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2492, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.080.145-0/2002, de interesse de **BRASIL SOARES LEITE**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 36 e 35, situados à Rua Madri 29, Quadra 23, Jardins Madri, nesta Capital, passando a constituir o Lote 36/35 com as seguintes características e confrontações:

Lote 36/35	Área	741,00m²
Frente para a Rua Madri 29	26,00m	
Fundo dividindo com os lotes 03 e 04	26,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 37	28,50m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 34	28,50m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2493, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.029.757-3/2002, de interesse de **CONSTRUTORA FERRARA LTDA.** e **LARA ANGÉLICA DE LIMA MADALENA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 45, 47, 49 e 51, situados à Rua Juriti, Quadra 142, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o Lote 45/47/49/51, com as seguintes características e confrontações:

Lote 45/47/49/51	Área	2.371,675m²
Frente para a Rua Juriti	49,93m	
Fundo dividindo com os lotes 42, 44, 46 e 48	49,93m	
Lado direito dividindo com os lotes 43, 1 e 3	47,50m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 53	47,50m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2494, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.112.889-9/2002, de interesse de **RENAVI COMERCIAL IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, situados à Rua dos Ferrovários e Avenida Anhangüera, Quadra 20, Setor Esplanada dos Anicuns, nesta Capital, passando a constituir o Lote 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, com as seguintes características e confrontações:

Lote 20/21/22/23/24/25/26	Área	2.709,69m²
Frente para a Rua dos Ferrovários	81,77m	
Fundo dividindo com a Estrada de Ferro Goiás	94,68m	
Lado direito dividindo com a Avenida Anhangüera	26,02m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 19	30,00m	
Pela linha de chanfrado	07,92m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2495, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal; art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98; combinado com o art. 95, § 2º incisos I, II, III, IV e § 3º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "B", Maria Aparecida Silva Gomes (matrícula nº 72109-1), por contar com mais de 25 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 70% (setenta por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais. Vencimento: R\$ 111,29 (cento e onze reais e vinte e nove centavos) e Quilquênios (05): R\$ 55,65 (cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Processo nº 2.111.022-1/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2496, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Guarda Municipal II, Padrão "H", José Perelra Viana (matrícula nº 18392-1), por contar mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 30/35 (trinta e cinco avos) e compostos das seguintes parcelas mensais. Vencimento: R\$ 226,47 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) e Quilinquênios (05): R\$ 113,24 (cento e treze reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Processo nº 2.074.155-4/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 19 de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2497, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MARIA TEREZINHA GOMES (matrícula nº 275921-1) do cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Parque dos Buritis, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2499, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar OSMAR DE LIMA MAGALHÃES (matrícula nº 289043-2) Secretário do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2500, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA INÊS BARBOSA para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Parque dos Buritis, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO	21484032
INTERESSADO	DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
ASSUNTO	COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 038/2002 - À vista do inteiro teor destes autos, e tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para aquisição de vales transporte destinados a atender as necessidades dos adolescentes dos Centros Municipal de Assistência Social - CEMAS, referente ao período de fevereiro de 2003, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 18 dias do mês de dezembro de 2002.

NÉRITON RIBEIRO
PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e PERFECT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 042/2002, Carta Convite nº 018/2002;

Fundamento Legal: nº 21446297 de 11/12/2002, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a ampliação, reforma e remanejamento de Laboratório de Análises da Maternidade NASCER CIDADÃO, localizada no Setor Jardim Curitiba II, nesta Capital, nos termos da Carta Convite 018/2002.

Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do primeiro termo aditivo.

Data de Assinatura: 14/11/02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA MILENG - MILÊNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 007/2002, Tomada de Preços 001/2002;

Fundamento Legal: nº 21398486 de 03/12/2002, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no acréscimo e decréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a execução da reforma e adaptação da Biblioteca Marieta Telles Michado, localizada na Praça Universitária - Setor Universitário, Nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços nº 001/2002.

Acréscimo - O valor dos serviços acrescidos será de R\$ 96.450,22 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), conforme planilha em anexo.

Decréscimo - O valor dos serviços decrescidos será de R\$ 13.306,25 (treze mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 83.143,97 (oitenta e três mil cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: nº. 1801.15.813.0022.1024.449051.00.00.

Prazo do Aditivo: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do terceiro termo aditivo.

Data de Assinatura: 17/12/02

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a C&U ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB, Olímpio Costa Leite Neto, Diretor Financeiro da COMOB, e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 094/2002, Carta Convite 053/2002;

Fundamento Legal: nº 20446838 de 12/07/2002, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços técnicos: elaboração de projeto de urbanização e comunicação visual do Parque Ecológico Morro dos Macacos, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 2002.2301.18.122.0028.2073.33.90.39.00.00

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 11/12/02

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e Olímpio Costa Leite, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 100/2002, Tomada de Preços N.º 023/02;

Fundamento Legal: nº 19838480 de 05/04/2002, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de reforma, sem acréscimo de área do Centro Livre de Artes, localizado na Rua 1, nº 605 - Bosque dos Buritis, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 225.698,23 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0007.1001.449051.00.00, Tesouro Municipal e do Convênio com o Ministério da Cultura à conta do Projeto Atividade: 42902.13.392.0170.1611.0162 - Elemento de Despesa 44.40.42 e Nota de Empenho n. 2002NE000259, de 02/07/02

Prazo do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 18/12/02

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a CIFRAN-CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 098/2002, Tomada de Preços 017/2002;

Fundamento Legal: nº 19084477 de 28/11/2001, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de construção da E.M. Padrão 2001, localizada no Setor Bourgoinville, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 915.279,11 (novecentos e quinze mil duzentos e setenta e nove reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: 1801.12.361.0017.1002.449051.00.10.

Prazo do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 18/12/02

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a J.J.R ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 097/2002, Carta Convite 064/2002;

Fundamento Legal: nº 17768034 de 09/04/2001, Carta Convite, nº 064/2002 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de recinto para bicho preguiça e ouriço cacheiro; reforma e adaptação do recinto de pequenas aves e pequenos Animais e construção do balcão de recreação no Jardim Zoológico, localizado na Alameda das Rosas - Setor Oeste, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 118.420,20 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0007.1001.449051.00.00

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 18/12/02

DERMU
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74 555-330
Fones: 524-4310/5350/5335/5320/5375
pabx: 524-5300 - Fax: 524-5311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 004/99

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.11.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.110.569-4, de 15.10.02.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

Goiânia, 19 de novembro de 2002

Angela Maria Vieira Jacome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Ado. Hugo Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO V AO CONTRATO Nº 004/99

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 16.12.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.132.766-2, de 20.11.02.

OBJETO: Acréscimo de serviços correspondente a 24,88% do valor do contrato, cujo valor é de R\$ 6.402.791,98.

Goiânia, 16 de dezembro de 2002

Ado. Hugo Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO V AO
TERMO ADITIVO III AO CONTRATO Nº 002/96

CONTRATANTES: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A., CONSTRUTORA OAS LTD., com anuência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 13.12.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.137.572-1, de 28.11.02.

OBJETO: Substituição de bairros constantes no Contrato nº 002/96, sem alteração do valor do contrato.

Ado. Hugo Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo CONTRATADO (A), através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 17211/00 de 26.12.00.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10.302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** BASE LABORATÓRIO MÉDICO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10753/99 de 08.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** BIOCENTER LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10086/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CADI LABORATÓRIO AVICENNA DE DIAGNÓSTICO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal dos Municípios conforme Resolução Nº 10087/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150. 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO CANEDO JAYME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 9549/99 de 05.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CEMPRE - CENTRO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal dos Municípios conforme Resolução Nº 9694/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150. 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 9700/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CITOLAB - LABORATÓRIO MÉDICO LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal dos Municípios conforme Resolução Nº 10091/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CLÍNICA DE FRATURAS NOVO HORIZONTE LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico,

pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal dos Municípios conforme Resolução Nº 11202/99 de 29.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CLÍNICA DE RAO X NABYH SALUM S/C LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 9711/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CLÍNICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10738/99 de 08.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CLÍNICA MATERNA DE GOIÂNIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10092/99 de 16.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CLÍNICA RADIOLOGICA CENTRAL LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CLÍNICA SANTA PAULA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico,

pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal dos Municípios conforme Resolução Nº 11203/99 de 29.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CMS RADIOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 9714/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** COT CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10746/99 de 08.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE BANCO DE OLHOS DE GOIÁS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10931/99 de 16.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** HÉLIO DE FREITAS MORAES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10932/99 de 16.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** HEMOLABOR - HEMTOLOGIA E LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 11644/99 de 07.12.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** INSTITUTO GOIANO DE OFTALMOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 9719/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal dos Municípios conforme Resolução Nº 9725/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150. 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO ALEXANDER FLEMING LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo CONTRATADO (A), através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal dos Municípios conforme Resolução Nº 9726/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150. 10.302.0015.2092.33.90.39.00.20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO ARRUDA UNES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo CONTRATADO (A), através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10104/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150. 10.302.0015.2092.33.90.39.00.20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA.

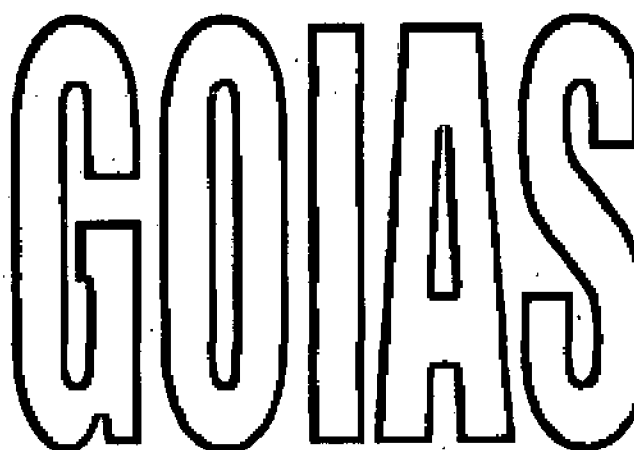
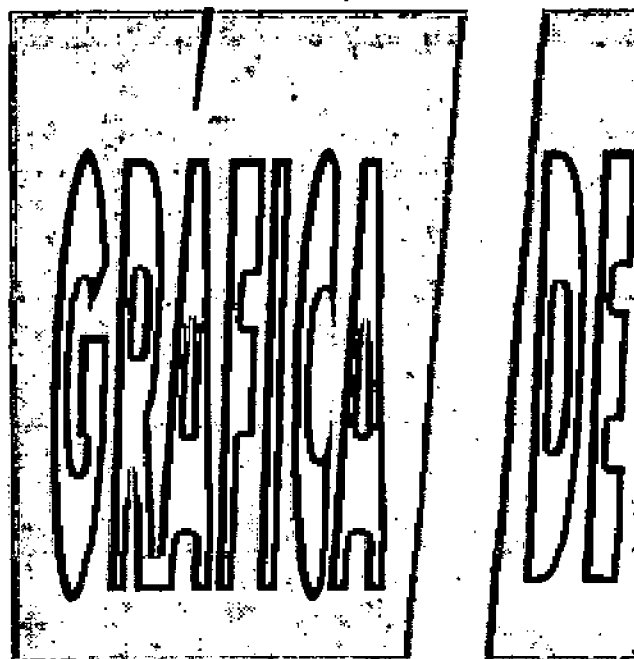
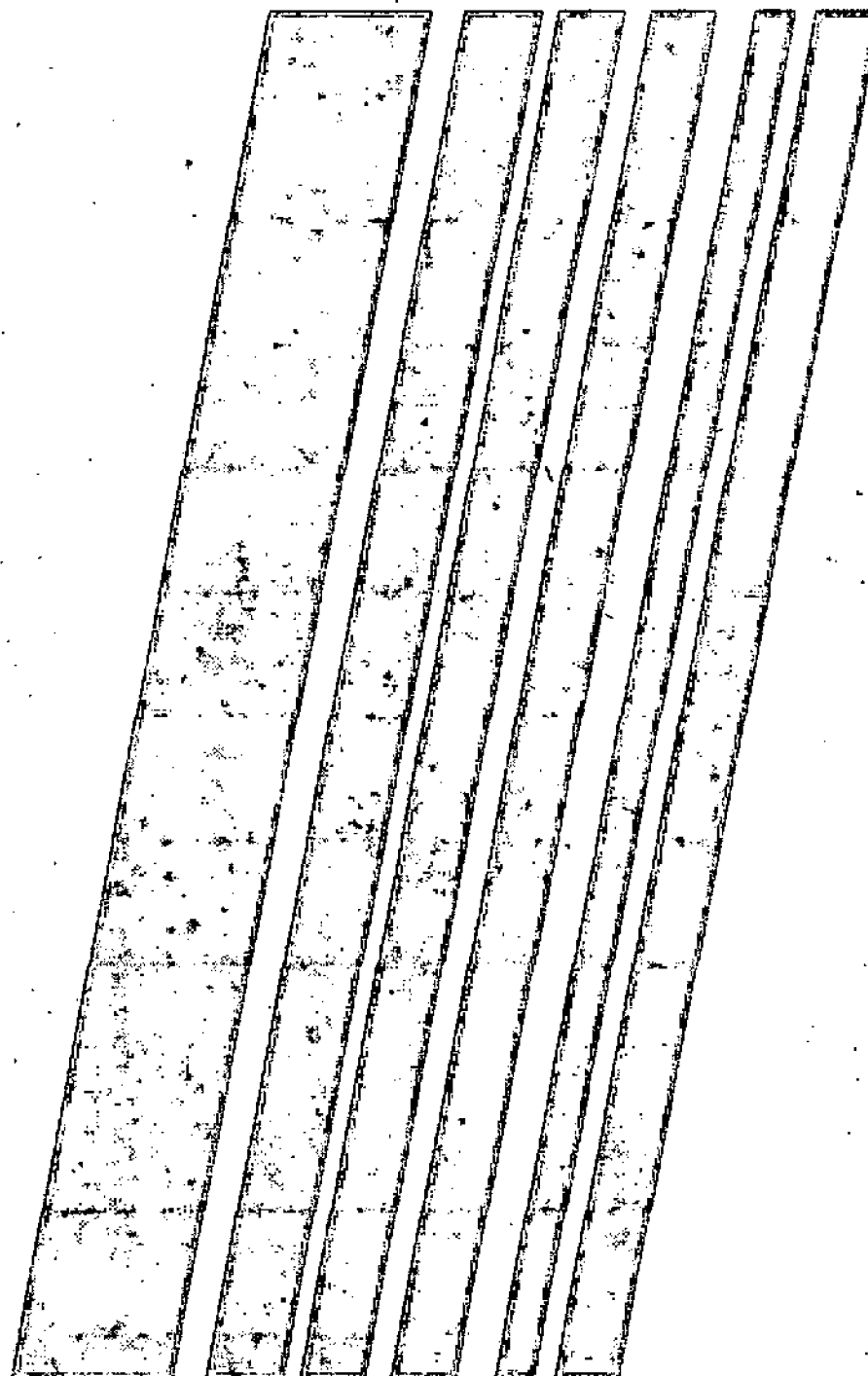
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo CONTRATADO (A), através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 9729/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150. 10.302.0015.2092.33.90.39.00.20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.



HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*